



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2022/PMBC** - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de materiais de distribuição gratuita (fraldas descartáveis, tiras de glicemia e lancetas), para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WVY2CYSMVKXXJVZLZMD6W

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2022/PMBC

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de materiais de distribuição gratuita (fraldas descartáveis, tiras de glicemia e lancetas), para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, tendo como participe o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo Municipal de Saúde – FMS.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 16/03/2022 às 08h29min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 16/03/2022 às 08h30min

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 212/2020. **PARECER JURÍDICO:** 67/2022/PMBC. **EDITAL** Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 02 de março de 2022

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira